



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 442/2018**

*Dispõe sobre a dispensa da função de Coordenador Pedagógico.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º.** Dispensar a Profissional de Educação **Silvia Romero Benites Pires**, matrícula 801, da função de Coordenador Pedagógico do **CEMEI Rosa Pedrossian**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a partir de 17 de Abril de 2018.

LADÁRIO – MS, 04 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**